



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 133/18, DE 17/12/2018.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA AS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS  
DIAS 24/12/2018 E 31/12/2018.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de São João do Oeste nos dias 24 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, em função das festividades de Natal e final de ano.

**Art. 2º.** Os atendimentos emergenciais na área da saúde na data e período previsto serão realizados pelo plantão médico junto ao Hospital Santa Casa Rural de São João do Oeste.

**Art. 3º.** Os serviços e atendimentos no setor de saneamento básico serão realizados pelo sistema de plantão do setor.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 17 de dezembro de 2018.

  
FERNANDO BISIGO  
Prefeito Municipal